

DECRETO Nº 2332, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Exonera, a pedido, Servidor Público Municipal que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir do dia 30 do corrente mês e ano, o servidor **Adenaldo Batista da Silva**, do cargo em comissão – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 28 de junho de 2012.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito